

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DESPORTIVO

### **APÓLICE Nº 11154911**

Em caso de sinistro, deverá enviar à VICTORIA – através do impresso disponível nesta página - no prazo máximo de 8 (oito) dias a partir do respetivo conhecimento, a participação de qualquer acidente, informando, nomeadamente:

- dia,
- hora,
- local,
- identificação das testemunhas,
- causas conhecidas ou prováveis.

Pode, sempre que entender, participar o sinistro igualmente às autoridades competentes. Todas as despesas reembolsáveis deverão ser devidamente comprovadas e documentadas.

#### **Participação de Sinistro – Apólice grupo** **Ficha de Avaliação - Boletim médico**

A participação de sinistro deverá ser enviada para um dos seguintes contactos:

**Morada:** Av. da Liberdade, 200 1250-147 Lisboa  
**Fax:** 211 124 576

A VICTORIA coloca ainda à sua disposição uma Linha de Atendimento VICTORIA: **+351 213 134 405** ou, se estiver fora de Portugal - aplicável aos contratos com garantia(s) de Assistência no Estrangeiro: **+351 213 134 454** para aceder aos seguintes serviços:

- **Participação urgente de sinistros** (todos os dias, 24 horas por dia)
  
- **Aconselhamento em caso de sinistro** (dias úteis, das 9 às 17 horas)

**Ou para:**

Fátima Freitas

Decisões e Soluções Av. Republica

**Email:** [fatimafreitas@decisoesesolucoes.com](mailto:fatimafreitas@decisoesesolucoes.com)

**Telefone:** 220927070